CASA ABRIGO NOSSO LAR
Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0039/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Casa Abrigo Nosso Lar				**CNPJ** 12.746.312/0001-28
Endereço Armando Sales de Oliveira, 320				**Bairro** Centro
Cidade Guararapes	**UF** SP	**CEP** 16.700-000	**DDD/Telefone** (18) 99124-4708	**Email** casaabrigonossolargpes@gmail.com
Nome do Responsável Antônio Maximiliano Kastner Barrancos				**CPF** 095.404.438-06
RG/Órgão Expedidor 23.310.354-SSP/SP -			**Cargo** Presidente	
Endereço Rua José do Patrocínio, 367, Residencial Habiana, Araçatuba/SP				**CEP** 16100-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Corpo em Movimento	**Período de Execução** **Ínicio:** 01/02/2024 **- Término:** 31/12/2024
Identificação do Objeto Propiciar a todos os acolhidos garantia da promoção de atividades esportivas, culturais e de entretenimento durante o ano de 2024. A proposta tem como escopo, o fortalecimento da inclusão por meio do esporte unificado, garantindo desta forma o desenvolvimento motor e social dentro da primeira, segunda e terceira infância. Além da importância do desenvolvimento da prática esportiva por nossas crianças/adolescentes, onde presente projeto visa oportunizar o acesso a atividades esportivas que não são oferecidas pelo Departamento de Esporte do Município, garantindo assim, que o desejo manifestado pela modalidade esportiva possa ser atendido de acordo com a individualidade de cada acolhido. Por fim, a referida OSC não	
Público Alvo Criança e Adolescente de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias	
Local de Execução Rua Armando Sales de Oliveira, nº 320 - Bairro:Centro - Guararapes/SP.	
Coordenador(a) CARLA ISMÊNIA DA SILVA SOARES - 307.998.948-18	
Responsável Técnico do Projeto CRISTIANE ASSAKO KIMURA - 272.467.298-44	

Endereço do Responsável Técnico RUA: DUQUE DE CAXIAS N°89 - CENTRO	**DDD/Telefone** (18) 99153-7082	**Endereço Eletrônico** cris2kimura@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com as diretrizes do ECA, a situação de acolhimento institucional configura-se como medida de proteção e destina-se a atender crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, onde o acolhimento se torna a residência provisória dos mesmos. Desta forma o referido projeto proporcionará o entretenimento, esporte, e cultura, e diferentes espaços e lugares, afim de minimizar os traumas do acolhimento, além de promover o bem estar coletivo entre os acolhidos, além da possibilitar um socialização e o direito de conhecer novos lugares e espaços.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

A Casa Abrigo através do "Projeto CORPO EM MOVIMENTO" tem como objetivo garantir o direito através da iniciação esportiva e atividades recreativas/culturais, tendo como finalidade o atendimento voltado à estimulação motora e os benefícios no âmbito da saúde e social, promovendo ainda os direitos sociais de nossos acolhidos, através de passeios que serão promovidos, possibilitando ainda a socialização em outros ambientes e lugares.

Objetivo Específico
Propiciar aos acolhidos a prática esportiva promovendo a iniciação esportiva e motor; oportunizando a vivência pré-desportiva, recreativa e cultural, contribuindo para desenvolvimento social e cognitivo de crianças e adolescentes aqui acolhidas. Por fim, o referido projeto possibilitará uma experiência diferente vivenciada na OSC e na historia de vida dos acolhidos, garantindo os Direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** CORPO EM MOVIMENTO				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	- Promoção de diferentes modalidades esportivas, proporcionando as crianças e adolescentes um melhor bem estar e direitos sociais.	20	20	01/02/2024	31/12/2024
Ações O referido Projeto será durante os meses de fevereiro á dezembro de 2024, onde será promovido à iniciação esportiva, recreativa e cultural, com foco na estimulação motora de crianças e adolescentes com e sem deficiência, que tem como objetivo trabalhar o desenvolvimento cognitivo e social, além de promover a qualidade de vida de nossos acolhidos.					

6. METODOLOGIA

Propiciar a todos os acolhidos garantia da promoção de atividades esportivas, culturais e de entretenimento durante o ano de 2024. A proposta tem como escopo, o fortalecimento da inclusão por meio do esporte unificado, garantindo desta forma o desenvolvimento motor e social dentro da primeira, segunda e terceira infância. Além da importância do desenvolvimento da prática esportiva por nossas crianças/adolescentes, onde presente projeto visa oportunizar o acesso a atividades esportivas que não são oferecidas pelo Departamento de Esporte do Município, garantindo assim, que o desejo manifestado pela modalidade esportiva possa ser atendido de acordo com a individualidade de cada acolhido. Por fim, a referida OSC não possui planejamento orçamentário em nenhum dos repasses recebidos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

acolhidos às variadas práticas esportivas, possibilitando entretenimento, cultura, além de promover uma experiência diferente da vivenciada na OSC e de sua historia de vida, ampliando também convivência e o protagonismo social, que garantirá o fortalecimento da convivência comunitária, social e cidadania, garantindo ainda seus Direitos previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

- Atender na totalidade todos os acolhidos e novos acolhidos;
- Manter o trabalho desenvolvido conforme orientação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Desenvolvimento de modalidades esportivas a serem promovidos com os acolhidos no SAICA, onde culmina na elaboração do Relatório Circunstanciado de Atividades Mensal ao Órgão Gestor;

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	**Qtde.**	**Remuneração R$**	**Total Mês R$**	**Total Ano R$**
Total			**0,00**	**0,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	Banheiro
02	5	Quartos
03	1	Sala
04	1	Refeitório
05	1	Cozinha
06	1	Anexo da Cozinha
07	1	dispensa
08	1	Lavanderia
09	1	Sala de Atendimento
10	1	varanda

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	18	camas
02	4	berços
03	5	guarda roupas
04	2	jogo de sofá
05	2	mesa de madeira
06	5	cadeiras de computador
07	2	geladeira industrial
08	1	relógio de ponto digital
09	2	Banco de Madeira
10	2	fogão industrial
11	1	liquidificador industrial
12	2	liquidificador
13	1	microondas
14	1	forno industrial
15	3	armário de aço
16	3	armário de cozinha
17	3	Freezer
18	5	tv
19	1	fritadeira eletrica
20	1	batedeira planetária
21	2	fritadeira sem óleo air flyer
22	2	Maquina de lavar roupa
23	5	ar condicionado
24	5	ventilares de teto

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
25	4	ventilador de parede

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Financeira	0.00	0	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Alimentos	200,00	11	2.200,00
2.02 - Combustíveis e lubrificantes	200,00	11	2.200,00
2.03 - Vestuários	545,45	11	5.999,95
Sub Total			10.399,95
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Educador Físico PF	272,72	11	2.999,92
Sub Total			2.999,92
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Mensalidade PJ	1.200,00	11	13.200,00
Sub Total			13.200,00
Total			**26.599,87**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	26.599,87		01/02/2024
Total	**26.599,87**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 12 de Dezembro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Antônio Maximiliano Kastner Barrancos
Dirigente

CRISTIANE ASSAKO KIMURA - 272.467.298-44
Responsável Técnico